


SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 542/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS E O SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Portaria nº. 548/2015, da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

I – Estabelecer as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTES) - ESTADO DE RONDÔNIA				
GRUPOS	PCP	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	VERIFICAÇÃO PELO SICONFI (A PARTIR DE)
1	Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
4	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, etc)	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
5	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
6	Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
7	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
8	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
9	Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO	IMEDIATO	2017 - DADOS DE 2016
10	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019

11	Reconhecimento, mensuração e evidênciação e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
12	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
13	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
14	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	31.12.2020	1.1.2021	2022 - DADOS DE 2011
15	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
16	Reconhecimento, mensuração e evidênciação do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
17	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.	A definir.		
18	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução ao valor recuperável.	A definir.		
19	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	A definir.		

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
 Superintendente de Contabilidade
 Mat. 300023983

FRANCO MAEGAKI ONO
 Secretário Adjunto de Finanças
 Mat. 300014623

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 381 / COAF / SEAS Porto Velho (RO), 06 de Setembro de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade fiscalizar, acompanhar e receber os serviços executados referente ao processo nº 01.2301.00030-00/2015, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza na unidade fixa da Central de Atendimento ao Cidadão TUDO AQUI desta Secretaria no município de Ji-Paraná, para o exercício de 2017.

LUIZ HENRIQUE ROBERTO DA SILVA, Assessor I (Gabinete do Governador), Matrícula nº 300142792 (Presidente);
EDUARDO MEGURO, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300128275 (Membro);

EDMA MARIA BARBOSA, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300132538 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados o LUIZ HENRIQUE ROBERTO DA SILVA, Assessor I (Gabinete do Governador), Matrícula nº 300142792 (Presidente)

Art. 3º - Ficam revogados os termos da Portaria nº. 14/COAF/SEAS de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 17º de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEAS
Mat.: 300118838

PORTARIA CONJUNTA Nº 239/ COAF / SEAS
Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I – OBJETO – Implantação de Laboratório de Informática na Unidade de Interação Masculina I e Unidade Masculina II da Comarca de Porto Velho e Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná.

II – VIGÊNCIA – O presente termo possui vigência de acordo com artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III- CONCEDENTE: 23013 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA.

IV – EXECUTANTE: 21001 – Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS

V – CRÉDITO: Programa de Trabalho: 1294, PA: 2075, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 3390.39 e 4490.52 – Valor: R\$ 297.941,10 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Art. 2º – A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 09 de Agosto de 2017.

Marionete Sana Assunção
Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente – FUNEDCA

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.004468/2017-41

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor **R\$ 575,0** (quinhentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa **MAQ-GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 84.553.232/0001-73**, conforme **Parecer Jurídico, acostado no documento de nº (0075402)/2017/PGE/RO** do Processo Nº. 0025.004468/2017-41, nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de setembro de 2017.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.004468/2017-41

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor **R\$ 575,0** (quinhentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa **MAQ-GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 84.553.232/0001-73**, conforme **Parecer Jurídico, acostado no documento de nº (0075402)/2017/PGE/RO** do Processo Nº. 0025.004468/2017-41, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 11 de setembro de 2017.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI/RO

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2017/SOPH/RO

ORIGEM: PROCESSO ADM. Nº 0106/SOPH-RO/2016

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH / CNPJ: 02.278.152/0001-86

CONTRATADA: VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA – LEILOEIRA OFICIAL / MATRÍCULA NA JUCER/RO Nº018/2013.

OBJETO: LEILÃO PARA A VENDA DE 17 (DEZESSETE) BENS MÓVEIS DA ANTIGA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A – PORTOBRÁS.

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 5546-ANTAQ / PROCESSO Nº 50300.002380/2016-86.

FONTE DE RECURSOS (VALOR): A CONTRATADA RECEBERÁ A TÍTULO DE COMISSÃO, A TAXA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DAS ARREMATACÕES, CONFORME ART. 24 DO DECRETO FEDERAL Nº 21.981/1932.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ASSINAM: EM 06/09/2017, FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA – DIRETOR PRESIDENTE/CONTRATANTE E VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA – LEILOEIRA/CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016/SOPH/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

ORIGEM: Processo Administrativo nº 103/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

DETENTORA/CONTRATADA: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI -ME

OBJETO: Aditivar quantitativamente em 25% (vinte e cinco por centos) o ITEM 03 (Água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros) fabricados em policarbonato/PC ou em polietileno tereftalato/PET de ótima qualidade, retornáveis, azul-claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados) da Cláusula 1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

VALOR: O valor unitário registrado é de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017/SOPH/RO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 004/2017

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: E. P. DE SOUSA MIRANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de software dos seguintes sistemas: Licença de uso de software nas áreas contábil, fiscal, lucro real, pessoal, com integração da folha/pagamento/patrimônio/faturamento para contabilidade e que atenda as exigências da Receita Federal na elaboração dos SPED – contribuições, SPED-EFC-Sped-ECF e folha de pagamento SEFIP, CAGED, RAIS e DIRFE e-social, com assistência técnica e atualizações do sistema de acordo com a legislação, com a finalidade de atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.